



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 4/2020 -----

-----Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **5 de fevereiro de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.568.574,15 € (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente a Professora Célia Lourenço, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, acompanhada de uma turma de alunos de Ciência Política do 12.º Ano, para assistirem a esta reunião. Esteve ainda presente o Sr. António Manuel Simões, proprietário da Quinta do Cruzeiro, em Seixo da Beira. -----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou então junto do público presente inscrições para o respetivo período,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tendo-se registado a inscrição do Sr. António Manuel Simões, proprietário da Quinta do Cruzeiro, em Seixo da Beira, uma das queijarias certificadas da região, na produção do Queijo Serra da Estrela, que foi bastante afetada pelos incêndios de outubro de 2017. -----

-----Já no uso da palavra, o Sr. António Manuel Simões começou por entregar uma carta ao Sr. Presidente da Câmara a dar nota das razões que o trouxeram a esta reunião. Prosseguiu lamentando a atuação dos serviços camarários, designadamente no que se refere “à parte sanitária”, que como referiu “foram zero”. Disse referir-se aos ataques de que terão sido alvo as suas ovelhas por parte de matilhas, logo após os incêndios de outubro de 2017, sem que nada tivesse sido feito pela autarquia. Expressou profundamente a sua tristeza, afirmando que “não sei por que motivo a câmara tratou assim a Quinta do Cruzeiro se era uma casa que tanto dava ao concelho. Não percebo. A Quinta do Cruzeiro foi uma casa que deu muito ao concelho, recebia muitos visitantes. De um momento para o outro, derivado aos incêndios e depois do ataque dos cães, as coisas começaram-se a desmoronar”.--

-----Em resposta, o Presidente da Câmara manifestou-se preocupado com a situação do Sr. António Manuel Simões, referindo que o executivo tem uma “conceção sobre todos e de apoiar todos, mas não conseguimos resolver os problemas de todos, porque não temos essa capacidade”. Reconhecendo que o Sr. António Manuel Simões tem sido vítima de um conjunto de circunstâncias, mostrou-se claramente preocupado, garantindo que da sua parte e do executivo, tem havido uma grande disponibilidade para tentar ajudar. Referiu porém que, como se percebe, a Câmara Municipal não poderia ressarcir todos os prejuízos. Assegurou, contudo, que o Município de Oliveira do Hospital, dentro das suas possibilidades, continuará a ajudar “com algumas verbas”, lastimando que tenha ficado para trás o apoio prometido pela Cruz Vermelha, previsto para situações de emergência onde o enquadramento legal era mais difícil. Ainda assim, garantiu que, independentemente da decisão da Cruz Vermelha, o Município de Oliveira do Hospital está disponível para ajudar nessas situações, frisando que “temos a obrigação de ajudar os nossos municípios quando estes atravessam dificuldades”.-----

-----Retomou a palavra o Sr. António Manuel Simões lembrando que “já ninguém quer esta vida de pastor, e a gente andar-se a chatear nesta vida por uma coisa que já ninguém quer, leva o rol de maluco”. -----

-----A este propósito, o Presidente da Câmara Municipal considerou ainda que os serviços municipais, à data, não estavam capacitados para responder à situação por que passou o Sr. António Manuel Simões, designadamente no que se refere ao ataque dos cães às suas ovelhas. Assinalou ainda os condicionalismos decorrentes da lei nesta matéria, dando conta que a própria Câmara adquiriu uma arma para adormecer os animais, tendo-se constatado no entanto que só o Veterinário Municipal é que a sabia manusear. Continuou assegurando que a autarquia se está a capacitar nesse sentido, tendo já contratado um Enfermeiro Veterinário especializado nesta matéria. Deu ainda conhecimento, que até à concretização do canil intermunicipal, que ficará localizado em Arganil, estão a ser realizadas pequenas obras, em espaço provisório, destinado a acolher animais vadios, adiantando que está também a ser pensado um programa de esterilização dos animais, sobretudo dos gatos. - -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Sr. António Manuel Simões deu por terminada a sua participação na reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Carlos Carvalheira. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA -----

2.1.1 – PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DO 12.º ANO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA PRESENTE REUNIÃO -----

-----No uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira começou por cumprimentar todos os presentes, em particular a Professora Célia Lourenço e os alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, saudando e enaltecendo a presença de todos nesta reunião. Disse considerar que “é importante que os nossos jovens se identifiquem com o poder local e participem ativamente. Que com esta presença possam ver, observar e perceber o funcionamento da Câmara Municipal e do seu executivo. É bom que os nossos jovens se integrem na política e possam participar na vida camarária e municipal”. Saudou e enalteceu a presença de todos, felicitando-os pela iniciativa. -----

-----O Presidente da Câmara cumprimentou a Professora Célia Lourenço e os alunos do 12.º Ano do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, louvando e enaltecendo a iniciativa. Dirigindo-se à Professora Célia Lourenço aproveitou para sugerir que tal se possa repetir mais vezes, com outras turmas e alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, expressando a sua disponibilidade para, em qualquer altura, se deslocar ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para dar uma aula sobre atribuições e competências autárquicas. -----

-----De seguida e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que explicou a todos os alunos presentes, de forma sucinta e pormenorizada, a organização, as competências e o funcionamento dos municípios, clarificando que os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. Recordou ainda que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é constituída, desde as últimas eleições locais de 2017, pelo Presidente, 3 Vereadores eleitos pelo PS, em regime de tempo inteiro, com pelouros atribuídos, incluindo o Vice-Presidente, 1 vereador do PS, em regime de não permanência, com pelouros atribuídos e 1 Vereador do PS, em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, e ainda 1 Vereador do PSD, sem pelouros atribuídos. Explicou ainda que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital reúne quinzenalmente, e que, no dia-a-dia, quem conduz os destinos da autarquia é o Sr. Presidente da Câmara, coadjuvado pelos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro. -----

-----O Presidente da Câmara retomou a palavra dando informações adicionais relativamente aos pelouros municipais e a quem foram atribuídos e bem assim quanto à forma como a reunião do executivo iria decorrer. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 03/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 23 DE JANEIRO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de janeiro de 2020 (ATA N.º 03/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Maria Emília Simões Gomes Moreira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2020-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.2.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CAMINHADA DE SOLIDARIEDADE-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 859, de 8 de janeiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/450.10.213/2, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do divertimento público na via pública, denominado “Caminhada de Solidariedade”, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no âmbito de uma ação de angariação de bens para a Associação Acreditar, que decorreu no passado dia 10 de janeiro, pelas 13h30, na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços.-----

-----Pede a palavra a vereadora Maria Emília Moreira, que sobre o assunto declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente,-----

-----A minha questão é:-----

-----Porque é que só agora este processo vem para ser ratificado pelo executivo, quase um mês após o despacho por si proferido e quase um mês após a ocorrência do evento?-----

-----Entretanto ocorreram duas reuniões do executivo sem que o assunto tenha sido presente. Parece-me um sinal de alguma falta de eficiência de alguns serviços. Abstenho-me!”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara esclareceu que o atraso deste processo teve a ver com a sua ausência nos últimos dias, que acabou por originar um desfasamento verificado entre as datas da realização do evento/deferimento do processo e a do movimento efetuado na plataforma Mydoc – Gestão Documental do Município de Oliveira do Hospital que remete o presente processo à ratificação desta Câmara Municipal, situação que foi confirmada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, ratificar a decisão do Presidente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara que por despacho, datado de 9 de janeiro de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do divertimento público na via pública, denominado “Caminhada de Solidariedade”, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no âmbito de uma ação de angariação de bens para a Associação Acreditar, que decorreu no passado dia 10 de janeiro, pelas 13h30, na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3.3 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)-----

D.A.G.F./DOC's 3 a 5

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, e de forma individual, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

3.4 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Foi publicada no dia 16 de agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, Lei-quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tendo entrado em vigor no dia 17 de agosto de 2018 este diploma só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. Entretanto foram publicados, no mês de novembro de 2018, alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais. A saber:-----

----- - Decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - *Decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*-----

----- - *Decreto-lei n.º 102/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*-----

----- - *Decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*-----

----- - *Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.*-----

----- - *Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto que define o modelo de cogestão das áreas protegidas e concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais nesse domínio.*-----

-----*Nos referidos Decretos-lei encontra-se plasmado que a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integram, sendo da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal esse acordo. As áreas em questão da promoção turística interna sub-regional, justiça, projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento e da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, são exemplos do reforço e aprofundamento da autonomia local, apresentando um modelo de transformação de funcionamento do Estado e aproximação aos cidadãos e às empresas.*-----

-----*As entidades intermunicipais, enquanto elemento de reforço da cooperação entre os municípios de determinada região, têm, por essa via, nesse espaço geográfico, uma eficiência e eficácia na decisão e ação fundamentais, sendo fulcral a sua intervenção ao nível da concertação dos principais intervenientes nas áreas em questão. A sua atuação estratégia de gestão integrada de promoção do potencial económico dos seus municípios é fundamental no sentido do esbatimento das assimetrias regionais e para a reversão da tendência de diminuição populacional que temos vindo a assistir. Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências supra referidas e constantes dos Decretos-lei n.º 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, 58/2019 e 116/2019 para os órgãos das entidades intermunicipais.*”-----

-----Pedi a palavra a vereadora Maria Emília Moreira, que sobre o assunto declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente,-----

-----*Não questionando a legalidade deste processo espero que a nova entidade destas competências utilize critérios objetivos de forma a que sejam respeitados os princípios fundamentais na atribuição de fundos, com equidade, nível de desenvolvimento e valia dos projetos. Abstenho-me!*”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara solicitou à vereadora Maria Emília Moreira que esta clarificasse a sua intervenção, por não ter percebido muito bem quais os critérios a que se estava a referir concretamente. Realçou que “o que está aqui em causa é a delegação de competências na entidade intermunicipal, que são claras e decorrem da Lei”. -----

-----A vereadora Maria Emília Moreira explicou que “aquilo que se pretende é que os critérios sejam objetivos na atribuição de fundos”. -----

-----O Presidente da Câmara solicitou à vereadora Maria Emília Moreira que o esclarecesse sobre “quais fundos”. Prosseguiu prestando esclarecimentos adicionais sobre a distribuição de fundos comunitários, recordando que o Governo do PSD “tentou apoderar-se de verbas que pertenciam aos municípios, quando não houve negociações”. Aproveitou a presença dos alunos do 12.º Ano do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para fazer uma breve intervenção relativamente à constituição e funcionamento da CIM Região de Coimbra, realçando que a constituição das comunidades intermunicipais compete às câmaras municipais, que as constituem para a prossecução de fins públicos das câmaras municipais dos municípios que integram a comunidade. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere à transferência de competências em questão, o Presidente da Câmara explicou no entanto que há competências que ainda não foram aceites pelo Município de Oliveira do Hospital, designadamente no que se refere à Educação e à Saúde, crendo que o município será obrigado a tomar uma decisão final até 2021. Referiu que “nas nossas regiões é como Portugal e Bruxelas, muitas vezes tem a ver com a capacidade negocial, da CCDRC, do Governo e também das próprias Comunidades Intermunicipais em que cada um tenta negociar o melhor para o seu território”. Disse acreditar que, neste âmbito, Oliveira do Hospital tem sido um bom exemplo, tendo em conta as verbas que têm sido atribuídas a este Município para a realização de diversas intervenções no concelho. Afirmou que entretanto percebeu a questão da vereadora Maria Emília Moreira, entendendo que “os critérios dependem da negociação”. Já no que se refere ao sentido de voto manifestado pela vereadora Maria Emília Moreira, mostrou-se chocado por considerar que “se a Senhora Vereadora Maria Emília Moreira acha que as CIM não deveriam ter esta competência, deveria ser coerente e votar contra.” Lembrou entretanto que são competências que decorrem da Lei entendendo-se que as Comunidades Intermunicipais devem até ter estas competências em defesa do território, contra aquilo que entende ser o “centralismo de Lisboa”. ----

-----**A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, submetendo à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências supra mencionadas e constantes dos Decretos-lei n.º 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, 58/2019 e 116/2019 para os órgãos das entidades intermunicipais.** -----

3.5 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, EM MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00 € PARA O ANO DE 2020 - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Considerando que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2019 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 12 de dezembro de 2019, deliberou nos termos do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, autorizar a contração de um empréstimo de Curto Prazo, em modalidade de Conta Corrente, até ao montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), junto do Millenium bcp – Banco Comercial Português, S.A., de acordo com a proposta apresentada pela referida entidade bancária, foi presente pelo Presidente da Câmara o contrato remetido pelo Millenium bcp, tendo em vista a aprovação das respetivas cláusulas contratuais a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição bancária. -----

-----Depois de devidamente analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato e as respetivas cláusulas contratuais de empréstimo de Curto Prazo, em modalidade de Conta Corrente, a firmar com o Millenium bcp – Banco Comercial Português, S.A., para o montante de 500.000,00 €, escolhendo como indexante a Euribor a 180 dias, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - "CARNAVAL BEIRA SERRA 2020" -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45039 e de compromisso número 46581. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral**, um subsídio no montante de **4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, designadamente despesas relacionadas com juros e demais encargos bancários inerentes a dois empréstimos contraídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital destinados à execução da RLIS – Rede Local de Inserção Social, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo lembrando que “a RLIS - Rede Local de Intervenção Social é um programa de Apoio ao Serviço Local de Segurança Social de Oliveira do Hospital, através de instrumentos de apoio à população, particularmente às famílias mais vulneráveis, aos cidadãos mais frágeis e às pessoas que vivem em situação de carência. Para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

isso, e para além de ter os seus técnicos que aplicam as medidas de apoio à população, desde os Programas de Rendimentos de Inserção Social até às prestações sociais que são atribuídas pela Segurança Social, esta entidade tem equipas que estão no terreno e que desenvolvem serviços de atendimento e acompanhamento social, que são financiados pelo Estado Português, através da mesma. No caso de Oliveira do Hospital essa equipa está enquadrada na Associação de Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, que tem sede em Meruge, e cujos serviços têm sede na Zona Histórica de Oliveira do Hospital”. Explicou que “esta equipa da RLIS é constituída por três pessoas, é coordenada por um Psicóloga, e serve para acompanhar as famílias que são apoiadas pela Segurança Social, ou seja, faz o acompanhamento das famílias, faz a avaliação das famílias, propõe a atribuição de apoios, faz o acompanhamento da evolução das famílias na sequência dos apoios que são dados pela Segurança Social, e encaminha a família em todas as situações de rotura ou fragilidade que num dado momento que podem acontecer, após o momento em que são sinalizados, e é atribuído um apoio para que seja conseguida a recuperação dessa família. Acontece que a RLIS terminou a sua atividade em dezembro de 2019, o Estado acabou com o apoio dado a essa equipa e por força da decisão reivindicativa da Câmara Municipal e do Conselho Local de Ação Social tomámos uma posição no Conselho Local de Ação Social reivindicando junto do Governo a continuidade da RLIS - Rede Local de Intervenção Social, ou seja, desta equipa, a Câmara Municipal também teve uma posição de reforço da posição do Conselho Local de Ação Social para a continuidade desta equipa. Posto isto, e tal como consta da presente ordem do dia, temos a honra de comunicar a todos os presentes mas também à comunidade e ao concelho de Oliveira do Hospital, que o Ministério do Trabalho e da Segurança Social, através do Instituto da Segurança Social, renovou pelo período de mais um ano (durante o ano de 2020), o pagamento do funcionamento da equipa de acompanhamento às famílias mais frágeis e vulneráveis”. Realçou que “isto implica que vamos ter três técnicos ao serviço a trabalhar com as famílias e vamos ter o financiamento desta mesma equipa, que está integrada na Associação de Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral que, na prática, é o espaço onde essa equipa está integrada como apoio ao serviço local da Segurança Social”. Relativamente aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G, explicou que “4G significa que são de Quarta Geração, ou seja, quer dizer que já houve quatro edições dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. A primeira em 2010, em que o Município de Oliveira do Hospital foi beneficiário desse instrumento de intervenção social, que também financiou a equipa e um conjunto de ações para apoio às famílias mais vulneráveis e mais frágeis e depois durante uma série de anos foi interrompido e Oliveira do Hospital não foi beneficiário deste instrumento de apoio do Ministério do Trabalho e da Segurança Social. Muito por força da boa relação com o Centro Distrital da Segurança Social e das pressões feitas junto do Governo, numa postura de negociação, foi aprovado para Oliveira do Hospital um Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4G - Quarta Geração, quarta edição, que tem uma dotação de 540.000 euros para apoio ao funcionamento de uma equipa e para o desenvolvimento de medidas de apoio em situações de calamidade e para apoio a populações em situações de isolamento”. Clarificou que “será uma equipa de apoio à intervenção dos alunos que residem nas zonas mais periféricas do concelho e de articulação com as equipas que trabalham no espaço da escola, com a Equipa de Saúde Mental Comunitária e também com a equipa de Cuidados de Enfermagem na Comunidade”. Disse assim entender que, na sua opinião, é um ótimo instrumento, ou seja, mais 540.000 euros para investimento, que resultou da capacidade de negociação desta Câmara Municipal. Neste âmbito, deu a saber que “à Câmara Municipal compete aprovar o Programa CLDS e ainda escolher a entidade que irá executar essas ações. Por unanimidade,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aprovámos designar a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral por ter já cumprido o primeiro Contrato Local de Desenvolvimento Social, competindo à Câmara Municipal indicar o coordenador dessa equipa”. Lembrou que “o coordenador é o Dr. Júlio Mendes, Psicólogo, uma pessoa conhecida, que fez parte do Projeto “Escola Mais Feliz”, que opera no espaço do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, na Escola Profissional e também no apoio à CPCJ de Oliveira do Hospital e ainda dá apoio ao Gabinete de Ação Social e Saúde do Município”. Referenciou que “temos programa, temos financiamento, temos gente com experiência e temos um jovem Coordenador dinâmico e capaz para, essencialmente, cumprir uma medida fundamental, num território e num município que se quer inclusivo e que de todos cuide. Cuidar daquilo que é investimento, daquilo que são obras, cuidar daquilo que é a atividade empresarial, cuidar daquilo que é o apoio ao associativismo e às atividades das coletividades, fazer um forte investimento na área da educação, no desporto, sem esquecer os mais frágeis ou aqueles que temporariamente estão mais vulneráveis”. Disse considerar que “para isso é fundamental ter estes dois instrumentos aprovados. A RLIS - Rede Local de Intervenção Social e o CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social”. Salientou que “estamos a falar de cerca de 750.000 euros de investimento que o executivo liderado pelo Prof. José Carlos Alexandrino conquistou para o Município de Oliveira do Hospital, para servir os mais frágeis, os mais carenciados, para ir ao encontro daqueles que, por vicissitudes da vida, às vezes precisam do carinho, do acompanhamento, da atenção, mas também de mecanismos para recuperar essas pessoas para uma vida digna”. Disse ainda que “por essa razão é que o executivo liderado pelo Prof. José Carlos Alexandrino lançou um Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos para as famílias de baixos recursos que, neste momento, tem já 10 famílias com cartão atribuído”. Deu ainda conta que se trata de uma medida do Município, apoiada pelo Fundo *Abem* da Associação Nacional de Farmácias, que consiste num conjunto de medidas de apoio às populações, cuidando das coletividades, cuidando daqueles que estão a formar-se em futuros cidadãos, apostando na escola, mas também cuidando daqueles que estão nos mais frágeis e os mais necessitados”. Concluiu afirmando que “queremos um concelho inclusivo, queremos um concelho onde todos tenham lugar pelo que temos que ter atenção a estas famílias mais vulneráveis”. -----

-----Pedi a palavra a vereadora Maria Emília Moreira, que sobre o assunto declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

----- “*Sr. Presidente,*-----

-----*Estando aqui em causa cerca de 8.000,00 € de, juros e encargos, gostaria de colocar-lhe algumas questões sobre o assunto.*-----

-----1) – *Para me pronunciar sobre esta matéria precisava, em 1.º lugar de ter acesso à candidatura aprovada para poder inferir sobre os valores financeiros atribuídos e a que é que os mesmos se destinam (equipamentos, aluguer de instalações, viaturas, técnicos)?-----*

-----*Só assim poderia compreender as eventuais razões da contratação de 3 empréstimos por parte da associação do Vale do Cobral.*-----

-----2) – *Quem é que representou a autarquia nas reuniões tripartidas a que a associação faz referência?-----*

-----3) – *Foi feita, por parte da associação consulta à Banca Local para inferir sobre as condições contratuais dos empréstimos?-----*

-----4) – *Sabendo a autarquia das dificuldades financeiras por parte da associação, porque razão não atribuíram subsídio antecipadamente para evitar esta situação?-----*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----5) – Tendo este projeto sido aprovado, pressuponho, em finais de 2017, início de 2018, e a autarquia assumido a responsabilidade na dita reunião tripartida, dos juro e comissões, porquê só agora este assunto é presente em reunião? -----

-----Demonstra este processo falta de transparência a qual já foi denunciada várias vezes pelo PSD. -----

-----Nestas condições e porque entendo que as instituições devem ter condições de funcionalidade, nomeadamente quando são parceiras da própria autarquia, gostaria de votar a favor, mas face ao enunciado, abstenho-me! -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira referiu que “tendo em conta algumas das questões colocadas pela Senhora Vereadora, até parece que sou o dirigente desta Associação, mas não sou. O PSD, de vez em quando, quer dar a entender que aqui não há transparência, mas gostava de a recordar da transparência quando o poder municipal estava nas mãos do PSD. Sabemos muito bem como é que era a transparência nessa altura, agora contrariamente ao que se pretende dar a entender, somos transparentes por uma razão, porque trouxemos para esta Associação dois projetos. Pela sua intervenção até parece que a Câmara Municipal é a Associação. Aquilo que exigimos à Associação em causa foi que apenas nos trouxesse duas ou três propostas do empréstimo a contrair. Aquilo que a Câmara Municipal está a fazer é apenas a ajudar esta Associação a suportar os custos desse empréstimo. É somente isto que a Câmara Municipal está a fazer. Agora, onde fazem ou deixam de fazer os empréstimos não importa. Este executivo faz aquilo que outros não fizeram no passado. A Câmara Municipal entregou a esta Associação dois projetos, não por uma questão de cor política, mas porque fizeram um excelente trabalho. Trata-se de uma cultura de mérito, a cultura de quem faz bem, independentemente de pertencer ao partido A ou B”. Concluiu reafirmando que “esta Associação tem feito um bom trabalho e fico muito feliz por ver um jovem como o Dr. Júlio Mendes a realizar um bom trabalho”. Disse entretanto que “estive nas reuniões tripartidas em que também participaram o Presidente da Junta de Freguesia e o Presidente da Direção desta Associação”. Aproveitou para anunciar que, brevemente, Oliveira do Hospital vai ter uma Unidade de Cuidados de Saúde Mental, na Fundação Aurélio Amaro Dinis, ou seja, mais um Projeto conquistado junto do Governo, que será também participado pelo Estado”. -----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Mari Emília Moreira que interveio declarando que “não ponho sequer em causa aqui o propósito da Instituição nem o que tem sido feito ou faz, no entanto parece-me é que o processo ocorre de traz para a frente e não de frente para traz”. Ao que o Presidente da Câmara referiu que “a Senhora Vereadora deveria era de estar contente e dizer abençoado Presidente e Vereador que trouxeram mais 540.000 € para o concelho”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45040 e de compromisso número 46582. -----

A-3) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de fevereiro a junho de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: - -----

Desporto Federado Sénior 2019/20				
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de fevereiro a junho 2020				
Entidade	Modalidade	Subsídio Anual	Valor Mensal 10 meses	Valor Mensal 5 meses (Fev.-Jun)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	35 000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	20 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	20 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	27 500,00 €
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	112 500,00 €
a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual				

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de fevereiro a junho de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Federado Escalões de Formação 2019/20				
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de fevereiro a junho 2020				
Entidade	Subsídio Anual 2019/20	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor Mensal 5 meses (Fev.-Jun)	
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	3 500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	3 500,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	3 500,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2 000,00 €	200,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2 000,00 €	200,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	3 500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	3 500,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	3 500,00 €
	Basquetebol - Sub 10	2 000,00 €	200,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2 000,00 €	200,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Basquetebol - Sub 18	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Futsal - Benjamins	2 000,00 €	200,00 €	1 000,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Futsal - Iniciados	2 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €
	Diversos Escalões	3 500,00 €	350,00 €	1 750,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1 250,00 €		0,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis	1 250,00 €		0,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinagem Artística	1 250,00 €		0,00 €
Total:		86 750,00 €	8 300,00 €	41 500,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-5) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de janeiro a junho de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Inatel 2019-20			
Proposta de Atribuição de Subsídios - 2ª tranche			
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2019/20	2ª Tranche até junho 2020
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1 000,00 €	0,00 €
Total:		11 000,00 €	5 000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, referindo que “Oliveira do Hospital tem uma riqueza e variedade desportiva considerável”. Lembrou que “são mais de 700 praticantes de desporto federado, na sua maioria jovens, distribuídos por 15 modalidades desportivas diferentes”. Mais referiu que “neste âmbito, e de modo a viabilizar, apoiar e incentivar esta intensa atividade associativa são fundamentais os apoios financeiros atribuídos pelo município, conscientes que estamos a contribuir para, através do desporto, para a formação integral dos nossos jovens”. Lembrou igualmente que “estes apoios financeiros são decididos no início da época desportiva, cujos valores de época foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de 5 de setembro e 3 de outubro de 2019, sendo que, neste momento, estamos a aprovar as verbas que dizem respeito ao período correspondente de fevereiro a junho de 2020, no caso do desporto federado sénior e de formação, e ao período correspondente de janeiro a junho de 2020, no caso do desporto INATEL”. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 31 de janeiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.7.2 - KURT JACQUES ROGER BONAMI – “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA – DEVOLUÇÃO DE TAXAS/ INCÊNDIOS 15/16 OUTUBRO DE 2017”-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 24425, de 16 de dezembro de 2019, apresentado por Kurt Jacques Roger Bonami, residente no lugar e freguesia de Travanca de Lagos, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

taxas urbanísticas referentes à reconstrução de moradia unifamiliar, cujos danos foram consequência dos incêndios de deflagrados em 15 e 16 de outubro de 2017, no montante total de 242,15 € (duzentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos), sendo que o valor de 111,76 € (cento e onze euros e setenta e seis cêntimos) é referente à emissão do alvará de utilização e 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos) à apreciação do processo.-----

-----Tendo presente a deliberação da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, que isenta completamente do pagamento de taxas e outros pagamentos relativos à prática de atos relacionados com a reabilitação, reconstrução ou construção nova na localização inicial ou em nova localização dos prédios destinados a primeira ou segunda habitação e a atividades económicas, incluindo os destinados ao apoio à atividade agrícola familiar, total ou parcialmente danificados no referido incêndio, a Câmara Municipal de acordo com as informações da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com os números de registos internos 25325 e 758, de 18 de dezembro de 2019 e 7 de janeiro de 2020, respetivamente, e considerando que o requerente já efetuou o pagamento correspondente às referidas taxas, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, restituindo-lhe o valor das taxas pagas conforme faturas/recibos (002/1580 de 26/03/2019 e 002/2302 de 03/05/2019).-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA” – APROVAÇÃO DA CONTA DE EMPREITADA-----

D.I.O.M./DOC.8

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 2956, de 5 de fevereiro de 2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Pede a palavra a vereadora Maria Emília Moreira, que sobre o assunto declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente,-----

-----A situação desta obra já foi várias vezes alvo da intervenção do PSD, nomeadamente no que diz respeito à forma do seu lançamento, data de iniciação (quase em cima do ato eleitoral autárquico), paragem dos trabalhos e razões que levaram que tal acontecesse (erros e omissões de projeto, reformulação do projeto só um ano depois é que veio à aprovação do executivo, etc.) e por fim a rescisão amigável do contrato que custou aos munícipes oliveirenses 17.500,00 €, isto não contabilizando o usufruto das instalações que já podiam estar a funcionar há mais de um ano.-----

-----Face a este enredo, resta-me abster neste ponto, embora reconhecendo que o que é proposto decorre da lei mas o meu voto manifesta uma posição política.”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara realçou que “todos se queixam, mas quem cria a burocracia é a Assembleia da República e este caso é mais um caso de uma burocracia tremenda”. Dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira mais referiu que “quando diz que esta obra foi lançada “quase em cima do ato eleitoral autárquico”, desculpe que lhe diga, mas por o PSD ter tido



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

um resultado desastroso no concelho, não vale a pena estar agora sempre com estes argumentos, achando que foi esta obra que nos deu alguns votos na Bobadela, porque não foi isso.” -----
-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para o Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”, no montante de 5.286,10 € (cinco mil, duzentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 289.613,56 € (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e treze euros e cinquenta e seis cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 294.899,66 € (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.8.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

3.8.2.1 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEAR DE VENDAS DE GALIZES-----

D.A.G.F.

-----**Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 1831, de 27 de janeiro de 2020, referente ao assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

-----*“Em cumprimento do determinado, após acordo celebrado com o respetivo proprietário, foi reunida a documentação necessária à formalização do processo de cedência de uma parcela de terreno destinada à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais de Vendas de Galizes, pelo que cumpre informar o seguinte:*-----

-----*A parcela em causa tem a área de 240,00m², pertença de Cabeça de Casal da Herança de António Francisco Marques, a qual é parte desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2724, situado em perímetro urbano, na freguesia de Nogueira do Cravo.*-----

-----*Assim, e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com o proprietário, venho solicitar a submissão à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 2.400,00€, a favor do proprietário Maria Rita Moreira, contribuinte n.º171350979, Cabeça de Casal da Herança de António Francisco Marques.*-----

-----*A despesa em causa tem cabimento nas rubricas GOP 06.001.2004/58 e orçamento 02/070101 cujo saldo atual é de 7.000,00€.”*-----

-----*À consideração superior,*-----

-----*Técnico Superior*-----

-----*Rui Pedro Silveira Pina*”-----

-----**Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra.**-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de janeiro e 3 de fevereiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 1653, de 22 de janeiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/7, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da Sr.ª Maria Alice de Jesus Gregório Costa, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Maria Alice de Jesus Gregório Costa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, a título experimental e de acordo com a sua disponibilidade, tendo em conta o contexto familiar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45043 e de compromisso número 46585. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3010, de 5 de fevereiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/14, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da Sr.ª Maria da Conceição Caseiro, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Sr.ª Maria da Conceição Caseiro, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe em questão, deliberou, por unanimidade, dispensar a D Sr.ª Maria da Conceição Caseiro da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45041 e de compromisso número 46583. -----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---
U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 2994, de 5 de fevereiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/13, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Carlos Alberto da Silva Marques, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir Sr. Carlos Alberto da Silva Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----Mais foi deliberado ratificar a decisão de atribuição ao Sr. Carlos Alberto da Silva Marques, de um quarto no edifício da Antiga Escola de Travanca de Lagos, a título precário, gratuito e em situação de emergência, até ao dia 29 de fevereiro de 2020, dada a situação de falta de solução habitacional do requerente, por inexistência transitória de recursos. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45042 e de compromisso número 46584. -----

4.1.1.4 – I9SOCIAL – PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL -----
U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo que, por indicação do Sr. Presidente da Câmara, a equipa do I9Social, responsável pela implementação das novas medidas de Inovação Social na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, reuniu, na semana passada, na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Deu nota que a referida equipa está, neste momento, a preparar a instalação da incubadora social, que terá sede na Incubadora nacional de referência com o Instituto Pedro Nunes, tendo reunido em Oliveira do Hospital com o objetivo de explorar formas de colaboração mutuamente vantajosas, incluindo a realização num futuro próximo de vários eventos/atividades para promover o empreendedorismo e inovação sociais no concelho de Oliveira do Hospital mas também envolvendo os municípios limítrofes. Fez saber que, neste âmbito, serão realizados workshops de apoio à captação de fundos do Portugal Inovação Social e avaliação de impacto dos projetos e ações de formação nos domínios do empreendedorismo social para empreendedores sociais mas também para as Instituições Particulares de Solidariedade Social. Disse que “esta questão revela-se de particular importância uma vez que as nossas Instituições Particulares de Solidariedade Social não têm instrumentos muito ágeis para financiamento dos seus projetos”. Por esta razão disse considerar que “há que dar nova roupagem na construção destes projetos”. Salientou ainda que “a vinda do I9Social até Oliveira do Hospital, a participação do Sr. Presidente da Câmara e a aproximação da Equipa I9Social a algumas instituições para os ajudar a montar projetos, candidaturas para que possam ser financiadas no âmbito do Portugal Inovação Social pode ser uma forma das nossas IPSS resolverem alguns problemas que têm a ver com acesso a financiamento de equipamentos, renovação de equipamentos e ampliação de instalações, naturalmente introduzindo novas formas de inovação na sua organização interna e na forma como



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

as candidaturas vão ser apresentadas”. Realçou como outro aspeto a possibilidade do I9Social desenvolver no concelho de Oliveira do Hospital serviços direcionados para esta área da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com a possibilidade de criar um Polo difusor de informação para o terceiro setor da economia local, neste caso as Instituições Particulares de Solidariedade Social, não só de Oliveira do Hospital mas também da região. Concluiu afirmando que em seu entender “foi uma reunião muito positiva”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.5 – QUADRO DE REFERÊNCIA DO ESTATUTO DAS CONSELHEIRAS E DOS CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a participar na Revisão do Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade. Afirmou que “este é mais um exemplo do trabalho e do reconhecimento daquilo que tem sido feito pelo Município de Oliveira do Hospital”, lembrando que Oliveira do Hospital tem desde 2011 um trabalho pioneiro na região e que tem vindo a ser reconhecido a nível nacional. Deu conta que ainda recentemente o Município de Oliveira do Hospital esteve presente no Fundão, na Covilhã e em Belmonte para apresentar as suas boas práticas no domínio da promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens e no Combate à Violência Doméstica, no Combate à Violência de Género mas também na prevenção da Violência no Namoro, tendo igualmente sido solicitado a dar o seu contributo num grupo de trabalho, a convite da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, numa reunião que decorreu no passado dia 31 de janeiro, no Porto, precisamente com o propósito de rever o Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade. Disse ainda ter participado na referida reunião, em representação do Município de Oliveira do Hospital, mas considera que, acima de tudo, é um reconhecimento da parte Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género ao trabalho que tem sido realizado pelo Município de Oliveira do Hospital. Concluiu salientando que “quando somos convidados a rever um documento estratégico de nível nacional julgo que é o reconhecimento de que estamos no caminho certo e de que estamos a assumir políticas positivas a bem da população”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 - CLDS 4G – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da sua intervenção supra, aquando da análise do ponto 3.6 - a-2), designadamente no que se refere ao funcionamento do CLDS 4G Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da notificação acompanhada do termo de aceitação relativa à aprovação da concessão de uma comparticipação financeira do Fundo Social Europeu à operação POISE-03-4232-FSE-000219, designada por CLDS 4G Oliveira do Hospital, apresentada pelo beneficiário Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º POISE-32-2019-09: Intervenções integradas em territórios vulneráveis – Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS 4G), que, neste âmbito, permitirá aplicarem no concelho de Oliveira do Hospital um total de 540.000,00 € de Fundos Públicos. Deu ainda conta que, hoje mesmo, pelas 17h30, irá decorrer na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital uma reunião de trabalho com a Associação para o Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

e Cultural do Vale do Cobral para delinear ações de trabalho. Concluiu realçando e enaltecendo o empenho e a dedicação de todos aqueles que se envolveram neste projeto, em particular do Sr. Presidente da Câmara pelo “combate” que travou para que este projeto fosse aprovado para Oliveira do Hospital. Recordou que “estamos a falar de mais de meio milhão de euros que vão ser aplicados em ação social direta, em acompanhamento direto, às populações do concelho de Oliveira do Hospital, em dois eixos fundamentais: Apoio a populações vítimas de calamidade e Apoio a famílias e cidadãos em situação de isolamento”. Referiu que, na sua opinião, “o Dr. Júlio Mendes (Psicólogo), que ao longo de todo este processo em que não esteve no CLDS, mas que esteve a trabalhar na CPCJ, fez, paralelamente e em articulação com os serviços do concelho das IPSS, um trabalho fantástico de levantamento de um conjunto de cidadãos, adiantando já trabalho para que estas medidas possam chegar, o mais rapidamente possível, junto das populações”. Disse igualmente que este trabalho deve-se ainda ao envolvimento de toda a Rede, realçando que “estes projetos e o valor e a dimensão financeira destes projetos não chegam a Oliveira do Hospital “com chuva”, chegam pela capacidade negocial, pelo empenho e pela influência política do Sr. Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital”.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse tratar-se de um trabalho conjunto do executivo em permanência “que pôs os pés a caminho e que luta pelas coisas”. Afirmou ainda que “desistir nunca foi o nosso lema porque continuamos a lutar pelo nosso concelho”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 30 de janeiro, o Município de Oliveira do Hospital, enquanto entidade parceira das Aldeias do Xisto, fez-se representar na reunião de apresentação do Fundo Imobiliário de Aldeias do Xisto, da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento das Aldeias do Xisto, que ocorreu em Oleiros, pelo Coordenador Técnico da ADI, Ricardo Figueiredo, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, Carlos Castanheira, que integra as Aldeias do Xisto. Fez assim saber que Oliveira do Hospital, através das Aldeias do Xisto - Aldeia das Dez vai integrar o Fundo Imobiliário das Aldeias do Xisto, que visa essencialmente criar um fundo imobiliário para a recuperação e valorização do património edificado, em contexto turístico, na sede do concelho, que é também beneficiário, e em Aldeia das Dez. Deu igualmente a saber que vai começar o trabalho de identificação de todos os imóveis/terrenos, cuja avaliação será efetuada por uma Comissão que será integrada por dois especialistas certificados pela CMVM. Explicou ainda que estes imóveis pretendem atrair investidores para a sua reabilitação e para o seu aproveitamento, porquanto a breve trecho será constituído o Fundo/Bolsa desses imóveis selecionados para colocar no mercado. Clarificou que “o objetivo é recuperar o património edificado das nossas aldeias mas também alguns edifícios de referência que possam estar na sede de concelho e atrair novos residentes, ou seja, queremos claramente apostar numa política de reabilitação que vai para além daquilo que é a reabilitação urbana onde temos um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano”. Referiu também que é a possibilidade de se criar um Fundo Imobiliário que permitirá gerar uma Bolsa de habitações e edifícios que serão beneficiários deste instrumento. Deu conta que estão a ser captados fundos públicos para este fundo, adiantando que, neste momento, está em curso uma negociação com a CCDRC no sentido de também aquela entidade financiar este projeto através de Fundos Comunitários ou ajudar na captação de Fundos Públicos Nacionais para que haja investimento na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

recuperação destes imóveis com as funções de turismo para função de acolhimento de novos residentes e de residências criativas. Explicou que “as residências criativas são um projeto que visa essencialmente recuperar imóveis destinados a acolher pessoas que estejam a estudar, a redigir teses de investigação, a fazer trabalhos criativos, entre outros, para que possam ter nas nossas aldeias espaços preparados para que estas pessoas possam desenvolver tais atividades”. Disse considerar que “este é um projeto para o qual o Município de Oliveira do Hospital também contribuiu no domínio dos projetos inovadores das Aldeias do Xisto e que, finalmente se realiza, esperando agora que ele se concretize a breve trecho”. Reconheceu que haverá um longo trabalho pela frente por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez na identificação de todos os imóveis e proprietários que queiram aderir a este Fundo Imobiliário. -----

-----No decorrer da sua intervenção e no que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 3 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital, enquanto entidade parceira das Aldeias do Xisto, fez-se representar na reunião de apresentação do projeto Dark Sky Aldeias do Xisto, que decorreu em Pampilhosa da Serra, pelo técnico superior Luís Gonçalves, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, Carlos Castanheira. Recordou que o primeiro destino para observação noturna das estrelas foi no Alqueva e o segundo destino reconhecido a nível internacional o território das Aldeias do Xisto, muito por força do trabalho conjunto da CIM Região de Coimbra e da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento das Aldeias do Xisto. Prosseguiu dando conta que, a referida reunião, contou com a presença do Coordenador Executivo da Associação para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR), Rui Simão, e com a Presidente da Associação Dark Sky Alqueva, Apolónia Rodrigues, e teve como objetivo a apresentação das linhas orientadoras e de ação do projeto Dark Sky Aldeias do Xisto, que viu recentemente a sua candidatura aprovada pela CCDRC, a saber:-----

- 1. Articulação de marcas e parceiros para o desenvolvimento do destino Dark Sky Aldeias do Xisto;-----
- 2. Implementação do observatório Dark Sky Aldeias do Xisto: obras e equipamentos;-----
- 3. Design luminíco: comunicação e demonstração;-----
- 4. Formação técnica de parceiros: guias do céu e produto Astroturismo;-----
- 5. Acolhimento técnico e científico;-----
- 6. Ativação, animação e sensibilização;-----
- 7. Marketing nacional e internacional;-----
- 8. Monitorização e avaliação.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo lembrou que o projeto Dark Sky Aldeias do Xisto é certificado pelo instituto Starlight Tourism Destination e constitui o segundo destino de astroturismo do país, depois do Alqueva. Mais referiu que esta certificação é válida por dois anos, sendo depois reavaliada pelo igual número de anos, frisando que o grande desafio é dotar o território Aldeias do Xisto das condições necessárias para que esta reavaliação seja frutífera, e o território possa manter o destino Dark Sky. Realçou que do ponto de vista turístico e da captação de turistas, esta questão da observação noturna do céu mobiliza milhares de turistas que anualmente vêm a Portugal, mais precisamente ao Alqueva, ou seja, instalam-se em unidades de alojamento, deixando riqueza no território, compram equipamentos e desfrutam do país, para simplesmente terem a experiência de observar as estrelas. Disse tratar-se de uma realidade que cresce de ano para ano em termos de número de visitantes. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste âmbito e no que se refere a Oliveira do Hospital, através de Aldeia das Dez e do seu território, nomeadamente o Monte do Colcurinho, o vereador José Francisco Rolo disse entender que tem condições ótimas para poder vir a posicionar-se como ponto de atração de turistas, que gostam de astroturismo, numa aldeia e num território que tem todas as condições para acolhimento de astroturistas, considerando que naquela área do Vale do Alva e Aldeia das Dez existe uma grande capacidade de acolhimento e alojamento de turistas. Disse assim entender que “se não agarrarmos estas oportunidades perdemos a ocasião de captar novos turistas pelo que é mais uma oportunidade de Oliveira do Hospital se posicionar na oferta turística e induzir novos investimentos na área do turismo como se avizinham e que a seu tempo os privados anunciarão”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

4.1.4.1 - BALANÇO DA RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS NO CONCELHO EM 2019--

U.D.E.S./DOC.10

-----O vereador José Francisco Rolo, na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços com o número de registo interno 2086, de 30 de janeiro de 2020, associada ao processo n.º 2019/710.10.002/2, relativa às recolhas dos resíduos têxteis, efetuadas durante o ano de 2019, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, durante o ano de 2019, foram recolhidos 23.774 kg de resíduos têxteis, a que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 1.188,70 € (mil, cento e oitenta e oito euros e setenta cêntimos), que reverte para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Fez saber que os equipamentos localizados na União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços são os que apresentam maior quantidade de resíduos recolhidos, seguidos dos equipamentos localizados em Vila Franca da Beira, Ervedal da Beira e no Seixo da Beira. Disse igualmente que desde o início deste projeto o Município de Oliveira do Hospital desviou cerca de 158 ton de resíduos têxteis diretamente de aterro e reverteu para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital um valor de 7.916,55 € (sete mil, novecentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos) para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Disse, contudo, que a empresa H. Sarah – Trading, Lda. tem em dívida para com o Município de Oliveira do Hospital o valor de 4.164,50 € (quatro mil, cento e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), referente aos anos de 2018 e 2019. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que, sobre este assunto, declarou que “o que é de saudar é que estas 23 toneladas não foram para aterro e voltam a ser úteis para crianças de países do médio Oriente, onde há mais pobreza do que em Portugal”, realçando ainda a sua importância em termos de impacto ambiental. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.5 - REDE LOCAL DE INSERÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da sua intervenção supra, aquando da análise do ponto 3.6 - a-2), designadamente no que se refere ao funcionamento do CLDS e da RLIS, o vereador José Francisco



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Rolo informou a Câmara Municipal que a renovação da RLIS - Rede Local de Inserção Social foi aprovada para o período de 1 de fevereiro 2020 a 31 de dezembro de 2025. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

-----Antes de iniciar a sua intervenção, a vereadora Graça Silva dirigiu-se à Professora Célia Lourenço e aos seus alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, dando-lhes as boas vindas a esta reunião. Agradeceu à Professora Célia Lourenço pela iniciativa, sugerindo-lhe que faça o mesmo com os alunos das turmas do 10.º, e 11.º Anos, trazendo-os também a assistirem a estas reuniões, que em seu entender “são atos de cidadania”. Acrescentou que “estamos num país democrático e é bom que os jovens cada vez mais se habituem a presenciar e a vivenciar este tipo de realidades de atos de cidadania, para também eles tomarem consciência daquilo que são as políticas do nosso concelho e assim melhor perceberem a razão de serem chamados a exercer o seu direito de voto logo que atinjam a maioria”. Disse considerar que “é cada vez mais importante que os alunos estejam preparados para a consciencialização da necessidade de votar primeiramente e posteriormente também para a necessidade de tomarem consciência do voto certo na opinião de cada um”. Concluiu agradecendo a presença de todos nesta reunião. -----

-----A vereadora Graça Silva prosseguiu apresentado os seguintes assuntos. -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.11

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 29 de janeiro, realizou-se o Conselho Municipal de Educação, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2. Informações; -----
- 3. Aprovação do Regimento do Conselho Municipal da Educação; -----
- 4. Análise e Apreciação do 1.º Período;-----
 - 4.1 Sucesso/Insucesso; -----
 - 4.2 Projetos Educativos;-----
 - a) Realiza.te; -----
 - b) Ensinar é Voar; -----
- 5. Plano de Atividades – Balanço das Atividades Realizadas; -----
- 6. Outros Assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu no entanto a saber que, de acordo com a nova legislação, os Conselhos Municipais de Educação apenas têm que reunir duas vezes em cada ano letivo, no início e no final de ano letivo, ainda assim no que se refere ao Conselho Municipal de Educação de Oliveira do Hospital, foi decidido nesta reunião que irão manter-se as quatro reuniões por ano escolar, organizadas de acordo com o calendário escolar. Prosseguiu prestando alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião, dando conta que para além da aprovação da proposta de alteração ao Regimento do Conselho Municipal da Educação, que decorre da lei, foi ainda efetuada a análise e apreciação do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sucesso/ insucesso dos alunos no 1.º período, assim como também dos Projetos Educativos como o “Realiza.Te” e o “Ensinar é Voar”, entre outros. Disse ainda que, nesta reunião, foi igualmente apresentado o balanço das atividades desenvolvidas pelo Município de Oliveira do Hospital e abordados outros assuntos. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para recordar que o Conselho Municipal da Educação é constituído por vários Conselheiros sendo a sua maioria docentes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e também da Escola “Ninho de Amor”, seguido de representantes das IPSS’s que desenvolvem atividades na área da educação, do Instituto da Segurança Social – I.P. Centro Distrital de Coimbra, da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, do Destacamento Territorial da GNR da Lousã, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, do Programa da Saúde Escolar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, e ainda representantes da CPCJ. -----

-----No que se refere à avaliação dos alunos no 1.º período, a vereadora Graça Silva deu conta que de uma maneira generalizada os resultados apresentados foram positivos, havendo contudo ainda alguma preocupação demonstrada por alguns conselheiros sobre o consumo de substâncias ilícitas de uma forma clara e à vista de todos. Relativamente aos Projetos Educativos começou por se referir ao projeto “Realiza.te”, promovido pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, recordando que, neste âmbito, estão a ser implementados, no concelho, Ambientes Inovadores de Educação para a promoção do sucesso dos/as alunos/as, através das seguintes ações que se encontram-se em diferentes fases de implementação, a saber: Equipas Multidisciplinares (Está em funcionamento, a equipa foi apresentada no CME); Educação Parental (Está a decorrer a formação para pais, iniciou no dia 9 de janeiro e termina dia 20 de fevereiro); Capacitação de não docentes (Candidatura reprogramada); Aprende com a tua região (visitas de estudo) - Está a decorrer; Aprendizagem ativa e experimental (Foram definidas datas e aguarda-se a confirmação, Visitas ao Exploratório (maio)); Ambientes Inovadores de Educação (Projeto em fase de implementação); Capacitação em competências digitais; Plano de comunicação e Um Projeto um Município (Implementado em Lagares da Beira (duas turmas 5.º e 6.º ano) – semanas (7/01/2020 a 16/06/2020). Referiu-se igualmente ao projeto “Ensinar é Voar”, promovido pela ADIBER com a parceria do Município de Oliveira do Hospital, como investidor social, recordando que este projeto de inovação social tem como objetivo despertar no território um interesse coletivo em torno da escola pública, do seu papel transformador e da qualidade que esta tem e pode ainda alcançar, apoiando professores, pais e alunos na procura de mais e melhor aprendizagem, através da mudança de estratégias de aprendizagem diferenciadas. Lembrou que é um projeto que tem como público alvo o 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, dando conta que, neste momento, há 9 turmas do Agrupamentos de Escolas a beneficiar deste projeto. Deu ainda conta que neste Conselho Municipal de Educação foi ainda dado a conhecer um novo projeto denominado “Supera.Te”, que está a ser desenvolvido pela Escola+Feliz, no âmbito da oferta curricular, trabalhar a orientação vocacional, uma área onde há espaço para intervir, com vista a obter resultados mais conclusivos no que concerne ao sucesso escolar e pessoal que decorre do conhecimento, do interesse e motivação da criança e do jovem. Realçou que esta nova ação tem como objetivo sensibilizar o público escolar para as questões da autonomia e trabalhar a orientação vocacional, estando abrangidos um total de 9 turmas, num total de 3 sessões, com a duração de 30 minutos. Concluiu dando conhecimento à Câmara Municipal da alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Educação, aprovada neste Conselho Municipal, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, realçando que a referida modificação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

decorreu nos termos da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como regula o funcionamento dos conselhos municipais de educação, conforme informação prestada em reunião da Câmara Municipal de 19/09/2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.2 - IX ENCONTROS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL –
INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 15 de fevereiro, terá início em Oliveira do Hospital o “IX Encontro(s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental”, uma organização do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior e dos Agrupamentos de Escolas associados, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que contará com a presença dos seguintes Oradores convidados: Eduarda Ferreira, da Faculdade de Ciências Sociais Humanas (CICS – Nova), que falará sobre a temática “Desafios digitais na sociedade de conhecimento: o papel da escola”, tendo como Moderador Carlos Carvalheira, Diretor Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e ainda Isabel do Carmo, Médica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, que falará sobre a temática “Efeitos atuais do Ambiente sobre a Saúde”, tendo como Moderador Jorge Paiva, do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. No que se refere à programação fez ainda saber que no período da tarde irá realizar-se um percurso pela natureza e património histórico do concelho, que incluirá visitas guiadas à “Catedral das Beiras” (São Gião) e Passeio interpretativo: da Moenda à Ponte Medieval (Alvoco das Várzeas) e ainda um concurso de fotografia sob o tema “Presença da Biodiversidade”, que culminará com um momento de degustação de produtos locais de qualidade, com animação musical pelo Grupo de Cantares Tradicionais “As Cotovias do Alvoco” (Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas). Recordou que este “IX Encontro(s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental”, vai também decorrer nos Municípios de Tábua e Arganil, a 7 de março e a 18 de abril, respetivamente, realçando que, no que se refere a Oliveira do Hospital, estas ações de formação, são uma forma da Câmara Municipal ajudar e apoiar naquilo que é a formação para os utentes do concelho de Oliveira do Hospital. Concluiu agradecendo ao Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior pela escolha dos Oradores assim como ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela motivação que dá aos seus docentes para que se inscrevam nestas formações, constatando que, ano após ano, estes encontros têm sido um sucesso. Felicitou assim o Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior, na pessoa da Dr.ª Maria Assumpta Pimenta Dias, pelo trabalho que tem vindo realizar neste âmbito. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - PROJETO "REALIZA-TE" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao projeto “Realiza.te”, promovido pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, recordando que, neste âmbito, estão a ser implementadas no concelho, várias ações, designadamente o Projeto Climagir 2020, que tem como objetivo melhorar o nível de conhecimento consciencialização e sensibilidade da população, face



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aos impactes das alterações climáticas, previstos no PIAAC, e a mudança de comportamentos que todos temos de adotar. Deu assim conta que, neste sentido, foram criadas várias ações que vão ser implementadas no nosso município, a saber:-----

----- Ação Escolas; -----

----- Ação Município; -----

----- Ação Praia. -----

----- Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva informou que a Ação Escolas, já decorrer nos dias 2, 3 e 5 de março, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, estando envolvidos cerca de 420 alunos, das diferentes escolas do Agrupamento. Deu igualmente conta que no dia 6 de março, esta mesma ação irá decorrer na EPTOLIVA, estando envolvidos cerca de 90 alunos. No que se refere à Ação Município, referiu que esta irá estar inserida na Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, nos dias 14 e 15 de março, onde será instalada uma tenda que contará com uma exposição interativa sobre alterações climáticas, Jogos de sensibilização ambiental, visualização de vídeos, entre outras atividades, que contará ainda com a presença da mascote do projeto “Bolotas”. Quanto à Ação Praia, informou que irá decorrer numa das Praias Fluviais do concelho, no dia 27 ou 28 de julho, tendo como principais atividades uma exposição interativa sobre alterações climáticas, exposição “Os suspeitos do costume”, da ABAE, Jogos didáticos de sensibilização ambiental, apanha de lixo pela praia, visualização de vídeos e entrega de material promocional, e ainda a visita da mascote “Bolotas”. Concluiu verificando que “são ações que têm sempre todo o interesse e que vale a pena implementar”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa de Empreendedorismo nas Escolas, designado no ano letivo 2019/2020 por IMAGINE CREATE SUCCEED, realçando que este projeto educativo contempla a promoção de competências e é composto por ações de capacitação e programas específicos, destinado a professores e alunos do pré-escolar, 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário/Profissional. Deu a saber que este mesmo programa é dinamizado pela CIM – Região de Coimbra, em parceria com os seus 19 municípios e a empresa SET GOALS, e tem como objetivo chamar a atenção de pessoas talentosas, apoiar quem tem ideias inovadoras e criativas e quer pôr “mãos à obra”, dar palco a quem gosta de falar em público e desafiar quem tem medo, garantindo o desenvolvimento das suas competências. Mais referiu que, neste projeto, estarão envolvidos o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a EPTOLIVA, com um total de 14 escolas, 25 turmas, 334 alunos e 15 professores. Referiu também que o programa IMAGINE CREATE SUCCEED – Empreendedorismo na Escolas será dividido pelos diferentes níveis de ensino, a saber: -----

----- **PRÉ-ESCOLAR - UMA AVENTURA NA CIDADE DO FUTURO** -----

----- JI da Bobadela -----

----- JI Largo da Feira - Oliveira do Hospital -----

----- JI Vale Ferreiro - Oliveira do Hospital -----

----- JI de Travanca de Lagos -----

----- **1.º CICLO - AS AVENTURAS DA INÊS E DO TOMÁS NA REGIÃO DE COIMBRA** -----

----- EB Nogueira do Cravo - 1.º NC A -----

----- EB Travanca de Lagos - 2.º -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----EB Lagares da Beira - 3.º -----

-----EB Ponte das Três Entradas - 4.º-----

-----EB Oliveira do Hospital n.º 1 - 3.º A -----

-----EB Travanca de Lagos - 4.º-----

-----**2.º CICLO - ARTES E OFÍCIOS** -----

-----EB Cordinha - 5.º H-----

-----EB Cordinha - 6.º K-----

-----EB Ponte das Três Entradas - 5.º F -----

-----EB Ponte das Três Entradas - 6.º H-----

-----EB Ponte das Três Entradas - 6.º I-----

-----**3.º CICLO - EMPRESAS ESCOLARES** -----

-----EB Cordinha - 7.º J-----

-----EB Cordinha - 8.º J-----

-----EB 2, 3 Oliveira do Hospital - 7.º G-----

-----EB 2, 3 Oliveira do Hospital - 8.º I-----

-----**SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL - CRIA O TEU FUTURO (Concurso Municipal de Ideias de Negócio)**-----

-----Escola Secundária de Oliveira do Hospital - 12.º E -----

-----Escola Secundária de Oliveira do Hospital - 12.º F -----

-----Técnico Design -----

-----Técnico Mecatrónica-----

-----Técnico Multimédia-----

-----Técnico Manutenção Industrial / Mecatrónica Automóvel -----

-----Sobre este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para anunciar que, no que se refere ao Secundário / Profissional – “Cria o teu futuro”, irá culminar com a final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio, que se irá realizar no dia 02/04/2020, às 21h00, em local a designar pelo município. Ainda no âmbito do projeto IMAGINE CREATE SUCCEED – Empreendedorismo nas Escolas, deu a saber que, no passado dia 9 de janeiro, a empresa SET GOALS (contratada pela CIM Região de Coimbra) dinamizou uma sessão de empreendedorismo, destinada a alunos do ensino secundário e profissional, designada por “Teen Talks” (conversas jovens), na qual foi convidado o jornalista Jorge Silva, de A Bola TV, com o tema “O Mundo do Desporto”, nesta atividade participaram 71 alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA. Concluiu agradecendo assim a todos aqueles que participaram nesta iniciativa. -----

-----No decorrer da sua intervenção e ainda no que se refere ao domínio da Educação, a vereadora Graça Silva aproveitou ainda para dar conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 12 de fevereiro, pelas 10h00, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, vai decorrer na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, o 2.º momento da Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura (CNL), em que participam seis alunos do Secundário, três que frequentam o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e três a Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil. Lembrou que, nesta Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura, serão apurados os alunos por cada nível de ensino, que participarão na Prova Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, que se realiza a 6 de junho, em Oeiras. Concluiu desejando boa sorte a todos os participantes, lembrando que o objetivo principal do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e o prazer da leitura para melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à apresentação do livro “Aquilino Ribeiro – na Ditadura Militar e no Estado Novo de Salazar (1926-1963)”, de Renato Nunes, investigador, que teve lugar, no passado dia 31 de janeiro, com a apresentação do Professor Doutor Luís Filipe Torgal, dividida em duas sessões, uma às 14h30, direcionada para o público escolar, e outra, pelas 18h30, destinada ao público em geral, declarando que “ambas tiveram sucesso na medida em que tiveram muito público”. Aproveitou para deixar um especial agradecimento às escolas por terem levado os seus alunos a assistirem à primeira sessão de apresentação deste livro. -----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva referiu-se ainda à apresentação do livro intitulado “Um Caminho de Sabedoria Como Livrar-se das Emoções Tóxicas, e Viver Feliz e Saudável”, e conferência de Coaching “Emoções, Saúde e Felicidade”, de António José Rodrigues Gonçalves, que teve lugar no passado dia 1 de fevereiro, sábado, pelas 15h00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Concluiu agradecendo aos dois autores pela iniciativa e bem assim pela sua presença nas respetivas sessões de apresentação dos livros em questão. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou ainda para recordar que está a decorrer o concurso de frases “Palavras Enamoradas”, uma iniciativa da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital com as Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital, desafiando todos os presentes a participarem nesta ação que termina já no próximo dia 10 de janeiro. Lembrou também que estão a decorrer as inscrições para ao Festival Municipal da Canção e que no próximo dia 28 de fevereiro, pelas 20h00, terá lugar o V Jantar Literário “Miguel Torga”, que ocorrerá no Restaurante João Brandão, Hotel Rural Quinta da Geia, em Aldeia das Dez. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se à 6.ª edição da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital, uma organização do Município de Oliveira do Hospital, em parceria com os clubes e associações desportivas, realçando que, esta edição da Gala do Desporto, que decorreu no passado dia 25 de janeiro, no Pavilhão Serafim Marques, em São Paio de Gramaços (casa mãe do Sampaense Basket), reconheceu os agentes desportivos do concelho e promoveu os valores associados ao desporto, valorizando, uma vez mais, o importante papel que o desporto tem na sociedade oliveirense, nomeadamente na promoção de estilos de vida saudáveis, reforçando o papel do desporto na formação dos jovens do concelho. Deu a saber que assistiram a este evento mais de 600 pessoas, e que, no sentido de valorizar este papel formativo, foi também criado um vídeo pedagógico, apresentado nesta Gala e partilhado nas redes sociais, com o objetivo de sensibilizar e contribuir para uma verdadeira cultura desportiva e para a promoção de ambientes desportivos saudáveis. Salientou ainda que este evento é uma homenagem ao esforço, à dedicação e ao mérito de todos aqueles que contribuem para a importância desta atividade e é um reconhecimento ao forte



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dinamismo do tecido associativo e desportivo do concelho de Oliveira do Hospital, contribuindo igualmente para o fortalecimento e coesão social, e que a Gala do Desporto faz questão de salientar.

----- Ainda no uso da palavra e no âmbito da sua intervenção relativa à 6.ª edição da Gala do Desporto, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que num concelho com 15 modalidades diferentes e onde fazem parte mais de 700 jovens, foram entregues os seguintes prémios:-----

- **Treinador do Ano** – Formação: Alexandre Fernandes (Sampaense Basket);-----
- **Atleta do Ano** – Formação: Fernando Vicente (Atletismo – CAO H / GR Eirense); -----
- **Prémio Jovem Revelação:** Lia Marques (Clube de Ténis de OH); Joana Mota (Clube de Ginástica OH); Tiago Amaral (FCOH – Secção de Patinagem); Hugo Luís (ARCED, Escola de Futebol e Futsal); Francisco Lameiras (CCPOH – Ténis de Mesa); João Pinto (ADN – Futebol); Daniel Figueiredo (FCOH – Futebol); Rodrigo Marques (Sampaense Basket); João Garcia (AD Lagares da Beira); Matilde Freixinho (Clube de Ginástica OH); -----
- **Equipa do Ano** – Formação: Sub16 Sampaense Basket; -----
- **Atleta do Ano** – Sénior: José Carlos Pinto (Atletismo – Sport Lisboa e Benfica); -----
- **Equipa do Ano** – Sénior: FCOH, Equipa Sénior em Hóquei em Patins); -----
- **Treinador do Ano – Sénior:** Cláudio Figueiredo (Sampaense Basket); -----
- **Prémio Dedicção:** Prof. Albano Dinis; -----
- **Prémio Incentivo:** GD Bobadense e Ass. Prog. Sto. António do Alva; -----
- **Evento Desportivo do Ano:** Tricross do Alva (CAOH); -----
- **Dirigente do Ano:** Luís Martins (FCOH, Secção de Hóquei em Patins/Patinagem Artística);-----
- **Prémio Reconhecimento:** Dr. André Pires; -----
- **Prémio Carreira:** Rui Madeira. -----

----- Relativamente aos Votos de Reconhecimento Municipal, o vereador Nuno Ribeiro deu a saber que os mesmos foram dados aos seguintes agentes desportivos: -----

- André Pires (Médico – Seleção Nacional de Hóquei em Patins); Fernando Vicente (Atletismo – CAO H e GR Eirense); Rosa de Jesus (Boccia – Sta. Casa da Misericórdia de Galizes); José Carlos Pinto (Atletismo – Sport Lisboa e Benfica); Luís Travassos (ARCIAL – Parahoquei); Grupo Desportivo Bobadense (Futebol 11 – INATEL) e Associação Progressiva de Santo António do Alva (Futsal – INATEL).-----

----- Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro recordou que a 6.ª edição da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital teve como apresentadores Ângela Cunha e o conhecido humorista Pedro Alves, e contou ainda com a exposição temática “As Mulheres Portuguesas na Imprensa Desportiva”, gentilmente cedida pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, a qual está ainda patente na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Concluiu deixando assim um agradecimento especial a todos aqueles que colaboraram com a organização deste evento, a saber: -

- Clubes e Associações; -----
- Comissão de Avaliação - que tem a difícil tarefa de selecionar os premiados;-----
- À Banda “STIV”; à nossa Orquestra oliveirense “Cultus Musicae”, e ao seu maestro Prof. Márcio;-----
- Grupo de Patinagem Artística do Futebol Clube de Oliveira do Hospital;-----
- Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital; -----
- Grupo de Dança “The Boogies”;-----
- Grupo AF; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, Ipss; -----
----- HillStar Eventos - Nuno Nunes; -----
----- João Neves; -----
----- Centro TV e Rádio Boa Nova (transmissão em direto); -----
----- Aos apresentadores....Ângela Cunha e Pedro Alves; -----
----- Aos Colaboradores do Município de Oliveira do Hospital que estiveram envolvidos nesta organização com grande empenho e profissionalismo e a todos aqueles que assistiram ao evento. ---
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 - INICIATIVAS DESPORTIVAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 11 de fevereiro de 2020, o Município de Oliveira do Hospital vai dar início a sessões de treinos de Boccia, no âmbito da implementação do Projeto “Boccia Senior”, que decorrerão de 11 de fevereiro a 2 de junho do ano em curso. Lembrou que, desde meados de 2017, no âmbito do programa municipal “Desporto para Todos”, a prática de Boccia tem sido incentivada junto dos utentes seniores. Recordou assim que em 2017, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital entregou kits para a prática de Boccia a todas as Instituições do concelho, com a valência de idosos e de apoio à deficiência, da rede solidária e lares privados; em 2018 foi promovida uma Formação para Técnicos; e em outubro de 2019 realizou-se o “1º Encontro Concelhio de Boccia Senior”. Salientou que o principal objetivo deste projeto é a promoção do desporto para todos, incentivando a prática desportiva junto desta população, de acordo com a política da autarquia no que concerne à promoção da atividade física e de estilos de vida saudável. Mais referiu que, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, com a parceria das IPSS e lares privados do concelho, o projeto “Boccia Sénior” tem vindo a fomentar a prática de atividade física junto deste grupo geracional contribuindo para a promoção da sua saúde e bem-estar, promoção do convívio, socialização e até competição, dinamizando a própria modalidade, estando alinhado com a Estratégia Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável, que tem vindo a assumir crescente importância na ação da Rede Social. Fez assim saber que, neste sentido, serão agora também promovidas pela autarquia, sessões de Treino de Boccia, que decorrerão todas as 3^{as} feiras, constituindo um exemplo da importância de manter um estilo de vida ativo através da prática desportiva adequada à idade e condição física, sendo também um ponto de encontro entre os idosos do concelho, praticantes desta modalidade. Deu a saber que estas sessões semanais são promovidas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, através dos pelouros do Desporto (que disponibiliza o Técnico / Orientador) e da Ação Social, com o envolvimento da Rede Social/PAASI concelhia e ainda com o apoio do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que irá disponibilizar os Pavilhões Desportivos da Escola Básica de Lagares da Beira e da Ponte das Três Entradas. Concluiu realçando que, no ano de 2020, está ainda prevista a realização de um Torneio Inter-Municipal; Torneio de Sto. Antº Alva e Encontro Concelhio de Boccia Senior.-----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou ainda a Câmara Municipal que, no próximo dia 13 de fevereiro, véspera do Dia dos Namorados, que se comemora a 14 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital vai organizar uma caminhada de modo a proporcionar mais um momento de convívio desportivo saudável e especial. Realçou que, para além de contribuir para a promoção de estilos de vida saudáveis, estando relacionado com um Dia Especial, o evento incluirá a oferta de uma pequena lembrança a todos os participantes, terá a leitura



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de um poema e ainda serão apresentadas as frases vencedoras do concurso “Palavras Enamoradas”. Fez saber que esta iniciativa terá o envolvimento do Gabinete do Desporto, das Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e ainda da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que irá sortear pelos participantes um jantar para duas pessoas. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que, por deliberação camarária do dia 19 de setembro de 2019, foi aprovado o Protocolo que tem como objeto a cedência gratuita das instalações do Estádio Municipal ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que nos termos da Cláusula V daquele Protocolo, o mesmo vigorará até ao final de julho de 2020, sendo renovável anualmente até ao limite de 5 anos. Disse contudo que, neste âmbito, o Futebol Clube de Oliveira do Hospital pretende apresentar uma candidatura ao PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, cujas condições de elegibilidade não são compatíveis com o referido prazo de vigência. **Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar uma Adenda àquele Protocolo, celebrado em 19/09/2019, no sentido de alterar a Cláusula V, para que passe a ser do seguinte teor:** -----

-----“Cláusula V – Vigência. -----
-----*O Protocolo vigorará a partir desta data e pelo prazo de 10 anos, renovável, podendo ser denunciado por qualquer das partes, desde que tal seja comunicado com um prazo mínimo de trinta dias anteriores à data de cessação pretendida*”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que informou a Câmara Municipal que está a ser preparada mais uma ação de plantação que ocorrerá no concelho de Oliveira do Hospital, no próximo dia 18 de fevereiro de 2019. Disse tratar-se de uma iniciativa da Worten que, na sequência dos incêndios de 2017, estabeleceu um compromisso de responsabilidade social com o Município de Oliveira do Hospital, durante 3 anos, para reflorestar as áreas públicas do concelho. Lembrou que, anualmente, no Dia do Ambiente, a Worten lança nas suas lojas uma campanha de retoma dos eletrodomésticos usados que depois revertem em árvores para plantar em Oliveira do Hospital. Lembrou que, no ano transato, foram plantados 4.000 medronheiros, realçando que “este ano a adesão foi superior pelo que serão plantadas 12.000 árvores, entre as quais medronheiros e carvalhos. Deu assim a saber que, este ano, a primeira ação de plantação será efetuada no dia 18 de fevereiro, entre a zona de Vale de Maceira e a Gramaça, e contará com a participação/colaboração dos alunos de algumas turmas do 1.º CEB. Informou que posteriormente irão realizar-se mais duas ações, que contarão com a participação/colaboração de alguns representantes de uma empresa de Coimbra e também dos escuteiros de Oliveira do Hospital. Deu ainda nota que, estando em causa um número elevado de árvores para plantação, o Município de Oliveira do Hospital está aberto a novas propostas de outras turmas que pretendam participar noutras ações de plantação a agendar durante o ano. Concluiu desafiando todos os alunos do 10.º ano, presentes nesta reunião, para que também eles se inscrevam para participarem em futuras ações de plantação, em colaboração com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----Em seguida, o vereador Carlos Carvalheira pediu igualmente a palavra para se dirigir aos alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que na qualidade de Vereador e simultaneamente Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, saudou e elogiou a atitude, a presença e o bom comportamento de todos. Realçou que “é



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

bom que todos tenham noção e percebam como funcionam os órgãos em Oliveira do Hospital. Já todos têm uma idade que vos dará acesso ao Ensino Superior e até muitos de vós poderão, naturalmente, vir a ter uma intervenção ativa e política daqui a alguns anos, em Oliveira do Hospital. Reparem na diversidade de assuntos que hoje aqui foram debatidos. É bom que todos tenham esta noção. Muitos de vós, eventualmente, nem saberiam o que aqui se passava. E a Escola é isto mesmo, é participar, é conhecer, é ver “*in loco*” todas as realidades, as locais mas também outras. Aproveito para felicitar o Sr. Presidente da Câmara pela forma aberta e disponível, que tem sido sempre ao longo dos seus mandatos, em vos poder receber, em poder falar convosco, em poder compreender as questões da juventude e da educação. Aproveito igualmente para lançar o desafio à Professora Célia Lourenço de aceder ao repto aqui lançado pelo Sr. Presidente da Câmara de que este possa efetivamente ir à Escola assistir e participar a uma das aulas, porque para além de ser Presidente desta Câmara Municipal, é também o Presidente da CIM Região de Coimbra” Concluiu referindo que “não sou Vereador em permanência, apenas participo nas reuniões da Câmara Municipal mas identifico-me claramente com esta forma de ser, e com esta forma de agir e de estar do Sr. Presidente da Câmara e de toda a equipa, e portanto, estou sempre solidário e nem sempre intervenho porque comungo das suas ideias e das ações que são postas em prática. No entanto, e apesar de estar aqui já há 3 anos, é primeira vez que aqui vejo um grupo de alunos que espero tenham aprendido que de facto é importante a vossa participação cívica no concelho, Oliveira do Hospital merece-vos e merece que vocês fiquem em Oliveira do Hospital, porque o Sr. Presidente da Câmara tem feito um esforço enorme em colocar novamente o nome de Oliveira do Hospital no mapa, em fazer renascer Oliveira do Hospital”.

-----Terminadas as intervenções, o Presidente da Câmara agradeceu igualmente a presença nesta reunião da Professora Célia Lourenço e dos alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 6 DE
FEVEREIRO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**